

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 205/2021**

PORTARIA GP Nº 205/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1 - Exonerar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.597, do cargo comissionado CJ-03 de Secretário de Administração, criado pela Lei nº 7671 de 21 de setembro de 1988 e removê-lo da Secretaria de Administração para ter exercício no Gabinete da Presidência;

2 - Nomear MARCONNY ARAÚJO LIMA para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Secretário de Administração, criado pela Lei nº 7671 de 21 de setembro de 1988.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Ato	1	
ATO REGULAMENTAR	1	
Portaria	2	
Portaria	2	



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3260/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 213/2021

PORTARIA GP Nº 213/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE,**

Indicar o Desembargador de Plantão, para os dias 10 e 11 do mês de julho de 2021:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
10/07/2021 – SÁBADO	JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
11/07/2021 – DOMINGO	JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixe-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 1: Download

PORTARIA GP Nº 214/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

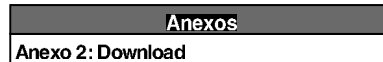
Código para aferir autenticidade deste caderno: 169252

Designar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.597, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



**PORTARIA GP Nº 212/202**

PORTARIA GP Nº 212/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões/promoções dos servidores constantes no PA-1256/2015,

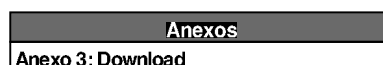
**RESOLVE**

- 1 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor YURI SOUSA OLIVEIRA, com efeitos a partir de 02/12/2020;
- 2 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, com efeitos a contar de 05/06/2021;
- 3 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora CATARINA DANTAS ALVES, com efeitos a contar de 09/06/2021;
- 4 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, com efeitos a contar de 09/06/2021;
- 5 - Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05, para Classe "B", Padrão 06, à servidora LYNDA LARISSA DE ARAÚJO VILARINHO NEIVA, com efeitos a contar de 07/06/2021;
- 6 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, à servidora RAYSSA RIOS ALMEIDA, com efeitos a partir de 02/06/2021;
- 7 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, à servidora TICIANE ANDRADE AGUIAR, com efeitos a contar de 30/06/2021;
- 8 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor DIOGO MACHADO FRANÇA, com efeitos a partir de 05/06/2021;
- 9 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, com efeitos a partir de 13/06/2021;
- 10 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora LAILA LAURA DE FREITAS PERES, com efeitos a partir de 26/06/2021;
- 11 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, à servidora MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, com efeitos a partir de 22/06/2021;
- 12 - Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor MARCOS JOSÉ CAMILO, com efeitos a contar de 27/10/2020;
- 13 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, com efeitos a contar de 07/06/2021;
- 14 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, com efeitos a contar de 21/06/2021;
- 15 - Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, com efeitos a contar de 29/06/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



**PORTARIA GP Nº 211/2021**

PORTARIA GP Nº 211/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

Código para aferir autenticidade deste caderno: 169252



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3268/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 232/2021**

PORTARIA GP Nº 232/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3181/2021,

**RESOLVE**

1 - Dispensar JOSÉ RIBAMAR MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.449, da função comissionada FC-03 de Apoio ao Administrativo do Pleno, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e designar SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.718, para exercer a citada função comissionada;

2- Dispensar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.266, da função comissionada FC-03 de Apoio à 2ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno e designar GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.727, para exercer a mencionada função comissionada.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/08/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 1: Download

**PORTARIA GP Nº 233/2021**

PORTARIA GP Nº 233/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 2987/2021,

**RESOLVE**

Código para aferir autenticidade deste caderno: 169796

Designar MANOEL VITORINO OZÓRIO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816688, para exercer a função comissionada FC-02- Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP Nº 231/2021

PORTARIA GP Nº 231/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-2018/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de marcação das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### RESOLVE

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação das férias da Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao exercício 2021, para os períodos de 04/08 a 02/09/2021 (1º período) e de 14/10 a 12/11/2021 (2º período), com conversão do terço final de ambas as etapas em abono pecuniário (24/08 a 02/09/2021 e 03 a 12/11/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP Nº 228/2021

PORTARIA GP Nº 228/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-2853/2021,

#### RESOLVE

1 - Exonerar LUIZA HELENA BRAGA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1599, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretária da VT de Açailândia, criado pela Lei nº 8432 de 11 de junho 1992; removê-la da VT de Açailândia para ter exercício na VT de Pinheiro e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretária da VT de Pinheiro, criado pela Lei nº 7729 de 16 de janeiro de 1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito;

2 - Dispensar RÔMULO JULIANO VIDIGAL PIMENTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2046, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Açailândia e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretária da VT de Açailândia, criado pela Lei nº 8432 de 11 de junho 1992.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/07/2021.

Dê-se ciência.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 169796

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP Nº 230/2021

PORTARIA GP Nº 230/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1650/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de marcação das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 210, de 5 de julho de 2021, para que passe a assim constar:

"Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de concessão das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao exercício 2013, para serem usufruídas nos períodos de 22/7/2021 a 10/8/2021 (20 dias) e de 14/10/2021 a 02/11/2021 (20 dias), ficando o pedido de conversão de 1/3 de ambos os períodos em pecúnia para apreciação do Pleno.

Determinar que, uma vez indeferido o pedido de conversão em pecúnia, o requerente deverá marcar imediatamente os 10 (dez) dias de cada período correspondentes ao abono.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional."

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA DG Nº 121/2021

PORTARIA DG Nº 121/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo Administrativo nº 3120/2021,

Considerando o e-mail do Setor de Cerimonial (doc. 8), no qual informa que não teve voo disponível, no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, no período de 11 a 24 de julho de 2021;

Considerando a informação do servidor Humberto Leite de Carvalho informando que viajou, em transporte rodoviário, à cidade de Açailândia/MA,

#### RESOLVE:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias, ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário - Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Açailândia/MA, por meio Rodoviário (ônibus), no período de 11 a 24 de julho do corrente ano, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo Administrativo 2310/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 11 a 24 de julho de 2021, conforme informações constantes no doc. 3, do mencionado protocolo".

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 169796



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3276/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência  
Portaria  
Portaria  
PORTARIA GP Nº 241/2021

PORTARIA G.P Nº241/2021

São Luís, julho de 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse do Magistrado Francisco José de Carvalho Neto no cargo de Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, ocorrida em 21/07/2021,

**RESOLVE**

- 1 - Exonerar DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1053, do cargo comissionado CJ-03 de Assessora do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988 e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 2 - Remover MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.849, da Vara do Trabalho de Timon para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; exonerá-lo do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da referida VT, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003 e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 3 - Dispensar MANOEL MIRANDA JUNIOR, servidor da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, ora cedido para este Tribunal, matrícula nº 308.16.980, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º/08/2021,
- 4 - Remover ISIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1952, do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; dispensá-la da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 5 - Dispensar JÉSSICA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-5ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308.16.2057, da função comissionada FC-03 do Apoio de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 6 - Dispensar ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.117, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 do Apoio de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170356

de Pessoas, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

7 - Remover EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.597, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; dispensá-lo da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

8 - Remover ANA CLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO BARROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.649, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data;

9 - Remover LORENA SOARES DOURADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1004, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data;

10 - Remover DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1974, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data;

11 - Dispensar WANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1502, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

12 - Remover LEONARDO FERNANDES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2063, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; dispensá-lo da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

13 - Dispensar OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.533, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

14 - Remover MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1999, da Secretaria de Administração para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; dispensá-la da função comissionada FC-03 do Apoio de Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria de Administração e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021;

15 - Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.184, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto;

16 - Remover GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2095, da Vara do Trabalho de Bacabal para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar da presente data; dispensá-lo da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º/08/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 1: Download

### PORTARIA GP Nº 239/2021

PORTARIA GP Nº 239/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

#### RESOLVE

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 31 do mês de julho e 1º do mês de agosto de 2021:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
31/07/2021 – SÁBADO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
01/08/2021 – DOMINGO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170356



Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixe-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

<b>Anexos</b>
Anexo 2: Download

**PORTARIA GP Nº 242/2021**

PORTARIA G.P Nº 242/2021

São Luís, julho de 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

- 1- Exonerar JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS, matrícula nº 308.16.1614, do cargo comissionado C-J-02 de Coordenador de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 2- Nomear JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.184, para exercer o cargo comissionado C-J-02 de Coordenador de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 3- Dispensar JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.798, da função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 1º/08/2021;
- 4- Remover LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1079, da Vara do Trabalho de Timon para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar da presente data e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 1º/08/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

<b>Anexos</b>
Anexo 3: Download

**PORTARIA GP Nº 240/2021**

PORTARIA GP Nº 240/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

- Primeiro Grau de Jurisdição;
- CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 283/2019, que altera a Resolução CNJ nº 194/2014 e dá outras providências;
- CONSIDERANDO, ainda, o que consta no PA nº 1326/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GP nº 530/2016, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o qual contará com a seguinte composição:

I – quatro magistrados, sendo um indicado pelo Tribunal Pleno (COORDENADOR); um escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e dois magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170356

II – quatro servidores, sendo um indicado pelo Tribunal Pleno; um servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.

§1º O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

§2º O Coordenador atuará como representante do Comitê Gestor Regional junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§3º Será indicado um suplente para cada membro do Comitê Gestor Regional.

§4º Na composição do Comitê Gestor Regional deverá, sempre que possível, ser observada a paridade entre magistrados, não podendo haver superioridade numérica de juizes do segundo grau com relação aos do primeiro.

§5º O mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução.

§6º Os mandatos na condição de suplente não impedirão a nomeação para exercício de titularidade do cargo.

§7º Terão direito a voto, com igual valor, todos os membros efetivos do Comitê, cabendo ao Coordenador o voto de desempate, caso ocorra.

§8º Fica assegurada a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.

§9º O Tribunal adotará as medidas necessárias para proporcionar aos membros do Comitê Gestor Regional condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades, mas nunca em prejuízo das tarefas inerentes às suas funções”.

Art. 2º Dar nova redação ao artigo 3º da Portaria GP nº 530/2016, para que passe a assim constar:

“Art. 3º O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

§1º O Comitê Gestor Regional deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do Tribunal, para conhecimento de todos os interessados.

§2º Os integrantes do Comitê Gestor Regional poderão propor ao coordenador os temas para a discussão nas reuniões.

§3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.

§4º As deliberações do Comitê serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal para conhecimento dos interessados e comunicadas por via eletrônica aos magistrados e servidores”.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 4: Download

**PORTARIA GP Nº 243/2021**

PORTARIA GP Nº 243/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1522/2021;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/03/2012,

**R E S O L V E**

1 - Cessar os efeitos da remoção, mediante permuta, dos servidores LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA e FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, realizada entre este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de que trata a Portaria GP nº 1185 de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/12/2018;

2 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA;

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 5: Download



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3277/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luis/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

### Gabinete da Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP Nº 246/2021

PORTARIA GP Nº 246/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3386/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### RESOLVE

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção, no dia 03/08/2021, das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador deste Regional, referentes ao 2º período do exercício 2018, agendadas para o período de 02 a 31/08/2021, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

#### Anexos

Anexo 1: PORTARIA GP Nº 246/2021

### PORTARIA GP Nº 247/2021

PORTARIA GP Nº 247/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2519/2021,

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012;

#### RESOLVE

1 - Redistribuir o cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA DO NASCIMENTO FONTOURA para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com igual cargo vago do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal;

2 - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170431

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/aao

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 128/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 308/2021, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 3254/2021, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Turilândia, Maracaçumé e Governador Nunes Freire/MA, nos dias 27 e 28 de julho de 2021, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 27 e 28 de julho de 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 127/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 307/2021, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 3253/2021, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Boa Vista do Gurupi, Godofredo Viana e Carutapera/MA, nos dias 29 e 30 de julho de 2021, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 29 e 30 de julho de 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

Anexos
--------

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170431